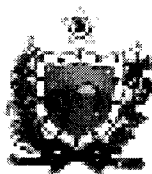


AO EXPEDIENTE DO DIA.
09 de 08 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Eptácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Hervazio Bezerra

APROVADA
PLENÁRIO

Em 23 / 08 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL HERVAZIO BEZERRA / PSB

EMENTA: DENOMINA DE RODOVIA VICE-PREFEITA GLAUCIA MARTINS, O TRECHO DA RODOVIA PB - 051, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE MARI/CALDAS BRANDÃO/CAJÁ, E DO ACESSO AO RODOSHOPPING EMPÓRIO PARAÍBA, NA BR-230, TAMBÉM NA CIDADE DE CAJÁ, NESTE ESTADO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Artigo 1º – Fica denominada de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB - 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR-230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 08 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Hervazio Bezerra

APROVADA
PLENÁRIO

Em 23 / 08 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL HERVAZIO BEZERRA / PSB

EMENTA: DENOMINA DE RODOVIA VICE-PREFEITA GLAUCIA MARTINS, O TRECHO DA RODOVIA PB - 051, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE MARI/CALDAS BRANDÃO/CAJÁ, E DO ACESSO AO RODOSHOPPING EMPÓRIO PARAÍBA, NA BR-230, TAMBÉM NA CIDADE DE CAJÁ, NESTE ESTADO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Artigo 1º – Fica denominada de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB - 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR-230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Mariz, em 08 de Agosto de 2017.


HERVAZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A senhora Gláucia Neide Martins da Silva, filha de Samuel Porto de Sales e de Maria da Guia Bezerra de Sales, paraibana da cidade de Campina Grande veio a conhecer o senhor Isaac Martins com quem se casou e teve três filhos. Apesar de ser da cidade Rainha da Borborema a senhora Gláucia Martins viu crescer dentro de seu coração o desejo de ajudar os mais humildes e logo que veio a residir na Capital João Pessoa procurou se formar em Enfermagem, e daí, por em prática o seu amor pelos mais humildes.

Dentro do seu legado de amigos veio a receber um convite do então prefeito da pequena cidade de Caldas Brandão, de integrar a equipe da Secretaria de Saúde do Município como Enfermeira responsável pelos PSF's (Postos de Saúde da Família). Na época a estrada que ligava a Rodovia BR 230 a cidade de Caldas Brandão era de barro e extremamente esburacada dificultando ainda mais o trabalho das equipes que tinha que se deslocar para a referida cidade, mas isso era coisa pequena para uma mulher que tinha um dom de ajudar aos pobres e necessitados daquela localidade, pois além do seu habitual atendimento, ela se desdobrava na sua folga na cidade de João Pessoa fazendo uma verdadeira peregrinação nos hospitais para conseguir consultas, cirurgias e outras especialidades para aquele povo sofrido.

Casada com um conceituado empresário e marido dedicado, fez valer seu espírito de verdadeira samaritana e criou a ONG - CASA DA FAMÍLIA, com recursos próprios, onde criou o grupo da melhor idade que dava assistência integral a idosos independente de sua raça, cor ou religião, e que foi referência em toda região pela melhoria significativa na qualidade de vida de quase cem idosos que ali frequentavam como cursos, aulas de dança, monitoramento da pressão arterial, encaminhamento para médicos especialistas etc.

Difícilmente se percorre no pequeno município e não se depara com alguém atendido pela Enfermeira Gláucia ou pela ONG a qual presidia com maestria.

A casa da família recebeu da Câmara Municipal de Caldas Brandão e da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o título de reconhecimento como órgão de utilidade pública fazendo da Enfermeira Gláucia Martins um ícone em filantropia em toda região da zona da mata paraibana.

A casa da família que presidida por essa guerreira, que inúmeras vezes deixou o aniversário de seu esposo Isaac Martins em João pessoa e vinha atender compromissos na cidade que aprendeu a amar, estendeu, vários convênios com a FUNDAC, FAC, FACENE, FAMENE, atendendo milhares de pessoas de toda região em várias áreas tornando-se uma verdadeira peregrina do amor que levava não apenas cuidados na saúde, mas dignidade aos munícipes, tirando documentos, cursos profissionalizantes e cuidados na saúde.

A enfermeira Gláucia, recebeu do radialista Marcos Sales o convite para fazer um programa na Radio Araçá FM na cidade de Mari às quintas feiras pela manhã, mas o que a emissora não esperava era o sucesso do programa que veio render a o título de cidadã Mariense outorgado pela Câmara Municipal de Mari por unanimidade .

Diante de tamanha dedicação, essa mulher, esposa, mãe, avô, cristã, ministra da eucaristia veio a receber de um líder político da cidade o convite para ser vice-prefeita onde a mesma aceitou o desafio, arregaçou as mangas e foi pra luta onde se saiu vitoriosa.

Já como vice-prefeita eleita recebeu do governador Ricardo Coutinho a missão de ser sua representante no município e coordenar sua reeleição,desafio aceito por Gláucia e mais uma vez se saiu vitoriosa.



Mas quis Deus em mais uma de suas surpreendentes obras, que no ano de 2016 após uma eleição municipal onde a mais atuante vice-prefeita de toda Paraíba, segundo vários blogs, portais e jornais impressos, conseguiu eleger sua filha como Vereadora da cidade de Caldas Brandão, fato que mostrou peso político e reconhecimento público de sua luta.

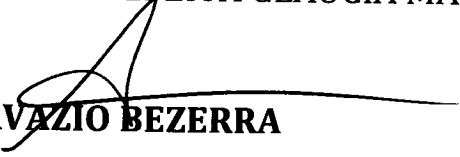
A Paraíba e a cidade de Caldas Brandão só não esperavam receber na madrugada do dia 05 de Outubro de 2016, a notícia da precoce morte da enfermeira do povo.

Sem acreditar, correligionários e amigos usavam as redes sociais para ter notícias, pois tinham esperanças de que isso era apenas uma brincadeira de mau gosto.

Mas infelizmente o fato foi confirmado pelo seu esposo o empresário Isaac Martins que apesar da dor teve a coragem de confirmar essa irreparável perda.

Essa partida repentina deixou uma grande lacuna, dor e o respeito mútuo de amigos e adversários.

Diante de tantos fatos e serviços prestados por essa missionária do bem, que levou tanto conforto e alegria, além de lutar pelo asfaltamento da rodovia que liga a BR 230 em Cajá a cidade de Caldas Brandão e Mari a Rodovia PB 051, solicito que essa importante rodovia receba o nome dessa guerreira e se torne RODOVIA VICE-PREFEITA GLAUCIA MARTINS .


HERVAZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

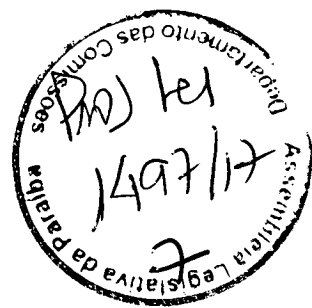
Registro no Livro de Plenário
As fls. 1497 sob o nº 12
Em 08/08/2017
[Assinatura]
Funcionário

No ato da entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
() Pagina (s) e ()
Documento (s) em anexo.
Em 08 / 08 / 2017.
[Assinatura]
Assessor

COMISSÃO: CCJ
DESIGNO COMO RELATOR
DEPUTADO ADRIANO GALDINO
EM 10 / 08 / 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017

DENOMINA DE RODOVIA VICE-PREFEITA GLAUCIA MARTINS, O TRECHO DA RODOVIA PB- 051, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE MARI/CALDAS BRANDÃO/CAJÁ, E DO ACESSO AO RODOSHOPPING EMPÓRIO PARAÍBA, NA BR-230, TAMBÉM NA CIDADE DE CAJÁ, NESTE ESTADO.

AUTOR: Dep. Hervázio Bezerra

RELATOR: Dep. Adriano Galdino

P A R E C E R Nº 1277/2017

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe, para análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 1.497/2017**, de autoria do excelentíssimo Deputado Hervázio Bezerra, o qual "**DENOMINA DE RODOVIA VICE-PREFEITA GLAUCIA MARTINS, O TRECHO DA RODOVIA PB- 051, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE MARI/CALDAS BRANDÃO/CAJÁ, E DO ACESSO AO RODOSHOPPING EMPÓRIO PARAÍBA, NA BR-230, TAMBÉM NA CIDADE DE CAJÁ, NESTE ESTADO.**".

Justificando a iniciativa da propositura, o autor alega que a beneficiada foi uma missionária do bem e prestou diversos serviços ao Estado da Paraíba.

A matéria constou no expediente do dia 09 de agosto de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, da lavra do excelentíssimo senhor Deputado Hervázio Bezerra, tem por escopo denominar de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins o trecho da rodovia PB-051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR-230, também na cidade de Cajá/PB.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, notadamente as Leis Estaduais de números 9.792/2012 e 10.086/2013, que dispõem sobre a denominação de rodovias, obras, serviços, monumentos, prédios, bens e equipamentos públicos e dão outras providências, inexistindo, portanto, óbice para a regular tramitação da proposta.

No mérito, compreendo justa e merecida a homenagem, a qual honrará a aludida rodovia estadual.

Nestas condições, opino, seguramente, pela **ADMISSIBILIDADE** do **Projeto de Lei nº 1.497/2017**, na sua forma original.

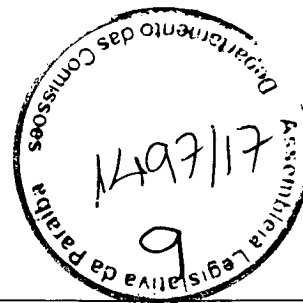
É o voto.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2017.

DEP. ADRIANO GALDINO
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



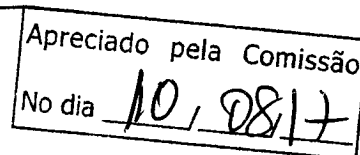
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 1.497/2017, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2017.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente



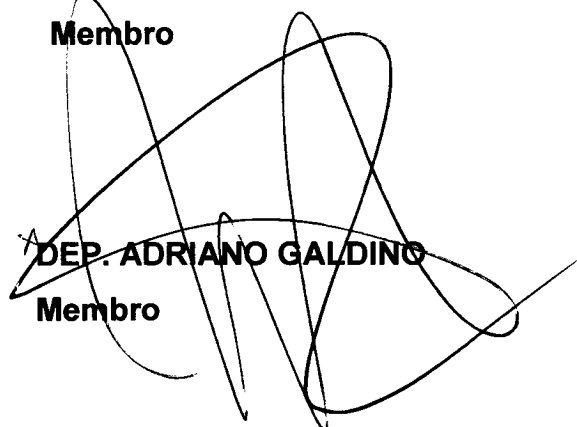

DEP. CAMILA TOSCANO
Membro

DEP. GENIVAL MATIAS
Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro


DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro

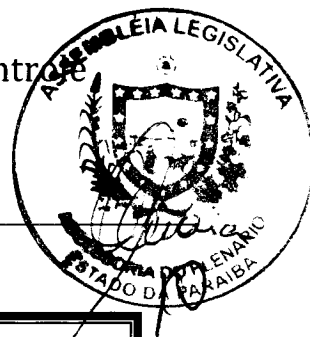

DEP. ADRIANO GALDINO
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017 – DO
DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA.**

Emenda: Denomina de Rodovia Vice-prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB-051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR-230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade, na Sessão da Ordem do Dia 23 de agosto de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017
AUTORIA: DEPUTADA HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB – 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR – 230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

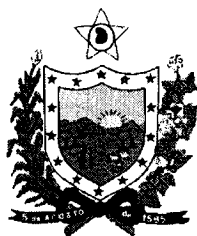
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB – 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR – 230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, agosto de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Consultoria Legislativa do Governador
RECEBIDO

Em 05/09/17
Rafaelo

Ofício nº 659/2017/ALPB/GP

João Pessoa, 1º de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

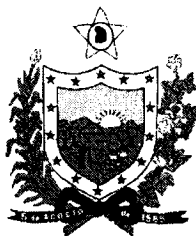
Assunto: **Autógrafo nº 663/2017 – Projeto de Lei nº 1.497/2017**

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 663/2017 do Projeto de Lei nº 1.497/2017, de autoria do Deputado Hervázio Bezerra, que “Denomina de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB – 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR – 230, também na cidade de Cajá, neste Estado”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 663/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017

AUTORIA: DEPUTADA HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB – 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR – 230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB – 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR – 230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 1º de setembro de 2017.

Assinatura manuscrita de Gervásio Maia em tinta preta.

**GERVÁSIO MAIA
Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 659 /2017/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 663/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017

AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

EMENTA: Denomina de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB – 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR – 230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 09 / 09 / 2017

Nome: Rafaela

AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 08 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Eptácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Hervazio Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 1.497/2017.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL HERVAZIO BEZERRA / PSB

EMENTA. DENOMINA DE RODOVIA VICE-PREFEITA GLAUCIA MARTINS, O TRECHO DA RODOVIA PB - 051, QUE INTERLIGA AS CIDADES DE MARI/CALDAS BRANDÃO/CAJÁ, E DO ACESSO AO RODOSHOPPING EMPÓRIO PARAÍBA, NA BR-230, TAMBÉM NA CIDADE DE CAJÁ, NESTE ESTADO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Artigo 1º – Fica denominada de Rodovia Vice-Prefeita Glaucia Martins, o trecho da Rodovia PB - 051, que interliga as cidades de Mari/Caldas Brandão/Cajá, e do acesso ao Rodoshopping Empório Paraíba, na BR-230, também na cidade de Cajá, neste Estado.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Mariz, em 08 de Agosto de 2017.


HERVAZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL





JUSTIFICATIVA

A senhora Gláucia Neide Martins da Silva, filha de Samuel Porto de Sales e de Maria da Guia Bezerra de Sales, paraibana da cidade de Campina Grande veio a conhecer o senhor Isaac Martins com quem se casou e teve três filhos. Apesar de ser da cidade Rainha da Borborema a senhora Gláucia Martins viu crescer dentro de seu coração o desejo de ajudar os mais humildes e logo que veio a residir na Capital João Pessoa procurou se formar em Enfermagem, e daí, por em prática o seu amor pelos mais humildes.

Dentro do seu legado de amigos veio a receber um convite do então prefeito da pequena cidade de Caldas Brandão, de integrar a equipe da Secretaria de Saúde do Município como Enfermeira responsável pelos PSF's (Postos de Saúde da Família). Na época a estrada que ligava a Rodovia BR 230 a cidade de Caldas Brandão era de barro e extremamente esburacada dificultando ainda mais o trabalho das equipes que tinha que se deslocar para a referida cidade, mas isso era coisa pequena para uma mulher que tinha um dom de ajudar aos pobres e necessitados daquela localidade, pois além do seu habitual atendimento, ela se desdobrava na sua folga na cidade de João Pessoa fazendo uma verdadeira peregrinação nos hospitais para conseguir consultas, cirurgias e outras especialidades para aquele povo sofrido.

Casada com um conceituado empresário e marido dedicado, fez valer seu espírito de verdadeira samaritana e criou a ONG - CASA DA FAMÍLIA, com recursos próprios, onde criou o grupo da melhor idade que dava assistência integral a idosos independente de sua raça, cor ou religião, e que foi referência em toda região pela melhoria significativa na qualidade de vida de quase cem idosos que ali frequentavam como cursos, aulas de dança, monitoramento da pressão arterial, encaminhamento para médicos especialistas etc.

Difícilmente se percorre no pequeno município e não se depara com alguém atendido pela Enfermeira Gláucia ou pela ONG a qual presidia com maestria.

A casa da família recebeu da Câmara Municipal de Caldas Brandão e da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o título de reconhecimento como órgão de utilidade pública fazendo da Enfermeira Glaucia Martins um ícone em filantropia em toda região da zona da mata paraibana.

A casa da família que presidida por essa guerreira, que inúmeras vezes deixou o aniversário de seu esposo Isaac Martins em João pessoa e vinha atender compromissos na cidade que aprendeu a amar, estendeu, vários convênios com a FUNDAC, FAC, FACENE, FAMENE, atendendo milhares de pessoas de toda região em várias áreas tornando-se uma verdadeira peregrina do amor que levava não apenas cuidados na saúde, mas dignidade aos munícipes, tirando documentos, cursos profissionalizantes e cuidados-na saúde.

A enfermeira Gláucia, recebeu do radialista Marcos Sales o convite para fazer um programa na Radio Araçá FM na cidade de Mari às quintas feiras pela manhã, mas o que a emissora não esperava era o sucesso do programa que veio render a o título de cidadã Mariense outorgado pela Câmara Municipal de Mari por unanimidade.

Diante de tamanha dedicação, essa mulher, esposa, mãe, avô, cristã, ministra da eucaristia veio a receber de um líder político da cidade o convite para ser vice-prefeita onde a mesma aceitou o desafio, arregaçou as mangas e foi pra luta onde se saiu vitoriosa.

Já como vice-prefeita eleita recebeu do governador Ricardo Coutinho a missão de ser sua representante no município e coordenar sua reeleição,desafio aceito por Glaucia e mais uma vez se saiu vitoriosa.



Mas quis Deus em mais uma de suas surpreendentes obras, que no ano de 2016 após uma eleição municipal onde a mais atuante vice-prefeita de toda Paraíba, segundo vários blogs, portais e jornais impressos, conseguiu eleger sua filha como Vereadora da cidade de Caldas Brandão, fato que mostrou peso político e reconhecimento público de sua luta.

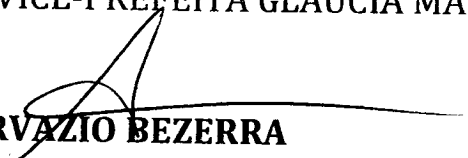
A Paraíba e a cidade de Caldas Brandão só não esperavam receber na madrugada do dia 05 de Outubro de 2016, a notícia da precoce morte da enfermeira do povo.

Sem acreditar, correligionários e amigos usavam as redes sociais para ter notícias, pois tinham esperanças de que isso era apenas uma brincadeira de mau gosto.

Mas infelizmente o fato foi confirmado pelo seu esposo o empresário Isaac Martins que apesar da dor teve a coragem de confirmar essa irreparável perda.

Essa partida repentina deixou uma grande lacuna, dor e o respeito mútuo de amigos e adversários.

Diante de tantos fatos e serviços prestados por essa missionária do bem, que levou tanto conforto e alegria, além de lutar pelo asfaltamento da rodovia que liga a BR 230 em Cajá a cidade de Caldas Brandão e Mari a Rodovia PB 051, solicito que essa importante rodovia receba o nome dessa guerreira e se torne RODOVIA VICE-PREFEITA GLAUCIA MARTINS .


HERVAZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL

